

PAULO RENATO DA SILVA, MARIO AYALA  
FABRICIO PEREIRA DA SILVA , FERNANDO JOSÉ MARTINS  
(COMPILADORES)

# **LUTAS, EXPERIÊNCIAS E DEBATES NA AMÉRICA LATINA**

**Anais das IV Jornadas Internacionais de Problemas Latino-Americanos**

**Foz do Iguaçu**  
**Imago Mundi / PPG - IELA UNILA**  
**2015**

**Soberania Alimentar e o Pacto para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia: uma visão pós-colonialista das Relações Internacionais**

**Soberanía Alimentaria y el Pacto Amazónico de Desarrollo Sostenible: una visión post-colonialista de las Relaciones Internacionales**

*Raissa Lorena Malcher Sena (Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Amapá-UNIFAP. E-mail: raissasenaap@hotmail.com)*

**Resumo**

O presente artigo tem como objetivo apresentar a formação do conceito de Soberania Alimentar juntamente com suas finalidades e reivindicações para, então, analisar de que forma essa ideia pode estar presente no Pacto para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, firmado em 2012 pelos estados amazônicos brasileiros e apresentado na Rio+20. Para estabelecer a existência da relação, o trabalho vai partir da pesquisa bibliográfica referente à temática da Soberania Alimentar e possíveis explicações teóricas da área de Relações Internacionais ao tema, assim como análise do documento elaborado pelos estados da Amazônia Legal. Por fim, ao assimilar o estudo teórico e a aplicação dos ideais de Soberania Alimentar, salienta-se a importância da elaboração do Pacto da Amazônia para que esses ideais sejam colocados na pauta de discussões governamentais e internacionais.

**Palavras-chave:** Soberania Alimentar. Pacto da Amazônia. Relações Internacionais.

**Abstract**

This article aims to show the formation of the concept of Food Sovereignty with its goals and claims to, then, examine how this idea can be present in the Pact for Sustainable Development of the Amazon, signed in 2012 by the Brazilian Amazonian states and presented at Rio +20. To establish the existence of the relation, this work will use the literature related to the theme of Food Sovereignty and possible theoretical explanations from International Relations area, as well as analysis of the document prepared by the provinces of Legal Amazon region. Finally, by assimilating the theoretical study and the application of the ideals of Food Sovereignty, the article will stress the importance of the elaboration of the Amazon's Pact so that these ideals are put on the agenda of government and international discussions.

**Keywords:** Food Sovereignty. Amazon's Pact. International Relations.

## **Introdução**

Diferentemente do conceito clássico de soberania, ligado fundamentalmente a territórios e dinâmicas de poder sobre o mesmo, o conceito de Soberania Alimentar agrega a idéia do protagonismo dos povos, não só na questão alimentar em si, mas também no desenvolvimento dos indivíduos com qualidade de vida e poder de decisão sobre sua vida.

O debate sobre a questão de Soberania Alimentar é considerado recente, porém, bastante articulado, envolvendo governos locais e nacionais, ONGs e Organizações Internacionais. Na literatura das Relações Internacionais, o tema ainda não foi apropriadamente discutido e nos fornece, portanto, um importante e propício campo de debate e trabalho.

O presente artigo visa primeiramente apresentar como o conceito de Soberania Alimentar foi construído, de que forma o contexto de globalização contribuiu para a construção do mesmo e como podemos munir o debate com abordagens teóricas das Relações Internacionais. Posteriormente, o foco será analisar de que maneira a ideia de Soberania Alimentar permeia também as discussões do Pacto firmado pelos estados amazônicos brasileiros, conhecido como Pacto para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, mesmo que muitas vezes a expressão Soberania Alimentar não esteja explícita em suas proposições.

## **Formação do Conceito de Soberania Alimentar**

O termo Soberania adquire conceituação clara e definida no final do século XVI e está sempre ligado à ideia de poder. "*Les Six Livres de la République*" de Jean Bodin foi a primeira obra a se preocupar em conceitualizar Soberania, que seria um poder absoluto e perpétuo por não haver a possibilidade de limitá-la ou estabelecer tempo certo para o seu exercício. Rousseau, em 1762, é quem defende a ideia de que a Soberania é o poder que emana do povo e a ele pertence. No século XIX, em contrapartida, o conceito de Soberania é relacionado à expressão de poder político em concordância com o interesse que as potências tinham em conquistar territórios e imunidade a limitações jurídicas. (DALLARI, 1998).

A Soberania teria um caráter interno e um externo. Nesse sentido, no âmbito interno (ou seja, dentro dos limites territoriais do Estado) ela exerce o poder superior a todos os demais, sendo a expressão do poder jurídico mais alto. Com relação aos demais Estados (ou seja, no âmbito externo), Soberania adquire o significado de independência na medida em que os Estados desejam a não submissão às potências estrangeiras. (DALLARI, 1998).

O conceito de Soberania Alimentar, por sua vez, elenca discussões que vão além das clássicas preocupações acerca do poder a ser exercido em determinados limites territoriais. Isso porque sofre influência do processo de globalização, em que se observa a importância cada vez maior de atores não estatais e dos próprios indivíduos no Sistema Internacional. As discussões trazidas pelo conceito de Soberania Alimentar vão abordar principalmente o poder de decisão sobre a própria vida e o direito à qualidade de vida.

O ponto histórico para a análise da Soberania Alimentar é a conjuntura da globalização desde a década de 70. Alguns dos temas da discussão sobre globalização e seus impactos na agricultura incluem a liberalização do comércio com mudanças nos padrões do comércio mundial de *commodities* agrícolas; o aumento da concentração de corporações globais nas agroindústrias; novas tecnologias organizacionais implantadas por essas corporações com processamento e fabricação destinados ao varejo de distribuição, e como essas tecnologias, ao se combinar com o poder econômico empresarial, acabam por moldar e restringir as práticas e “escolhas” de agricultores e consumidores. (BERNSTEIN, 2013).

A criação do conceito de Soberania Alimentar é atribuída ao movimento internacional de camponeses, agricultores familiares, pescadores, trabalhadores rurais, silvicultores e grupos indígenas: a Via Campesina, que foi formada no ano de 1992 em uma reunião de líderes camponeses da América Central, América do Norte e Europa, em Nicarágua. Em 1993, na Bélgica, ocorreu sua primeira conferência, foi constituída como uma organização mundial e seus objetivos e estratégias foram delineados. (WWW.VIACAMPESINA.ORG)

Para que a definição do conceito acontecesse de maneira formal e democrática, a Via Campesina organizou duas conferências internacionais que teriam como temática a Soberania Alimentar. A primeira delas, o Fórum Mundial sobre Soberania Alimentar, que aconteceu no ano de 2001 na cidade de Havana, Cuba, contou com a presença de 400 delegados de organizações de povos camponeses, indígenas, sem-terra, pescadores, pequenos e médios fazendeiros, juntamente com acadêmicos e pesquisadores de 60 países diferentes. O segundo evento foi o Fórum Mundial

pela Soberania Alimentar - Nyéléni 2007, que aconteceu em Mali com a participação de 600 representantes dos mesmos tipos de organizações da primeira conferência, mas com a adição de trabalhadores rurais, migrantes, comunidades florestais, consumidores, movimentos ambientais e urbanos de mais de 80 países. (PIMBERT, 2009).

É importante também analisar que a ideia de Soberania Alimentar surgiu como uma reação ao uso do termo Segurança Alimentar. De acordo com a definição da FAO (*Food and Agriculture Organization*), “existe Segurança Alimentar quando todas as pessoas, em todos os momentos, têm acesso físico e econômico à alimentação suficiente, segura e nutritiva que atenda às suas necessidades dietéticas e preferências alimentares para uma vida ativa e saudável”. (*World Food Summit, 1996 apud FAO, 2008, p. 01*).

Na visão dos defensores da Soberania Alimentar, essa ideia mostra a importância de se ter uma alimentação boa e suficiente, mas sem discutir sobre o lugar que a comida vem, quem a produziu e as condições sob as quais foi cultivada. Dessa maneira, os grandes exportadores de alimentos acabam por convencer os países pobres a importar seus alimentos baratos como meio para se alcançar a segurança alimentar, ao invés de incentivá-los a produzir seus próprios alimentos. Isso causa a dependência cada vez maior desses países ao mercado internacional, o que pode contribuir para que a situação de insegurança alimentar se agrave. (PIMBERT, 2009).

O que o conceito de Soberania Alimentar pressupõe, então, vai além e requer reforma agrária em favor dos pequenos produtores e dos sem-terra, reorganização do comércio global de alimentos e incentivo aos mercados locais para a criação de um sistema alimentar igualitário, justo, sustentável e autônomo. A Via Campesina (1996) considera que a Soberania Alimentar é uma condição prévia para a existência de Segurança Alimentar.

As discussões decorrentes das conferências já citadas foram definitivas para a formação do conceito de Soberania Alimentar que ficou, portanto, estabelecido como o direito dos povos, comunidades e países a definirem as suas próprias políticas agrícolas, pecuárias, laborais, de pesca e alimentares de forma a serem ecológica, social, econômica e culturalmente apropriadas às suas circunstâncias exclusivas. Isto inclui o direito real à alimentação e à produção de alimentos. (VIA CAMPESINA, 1996).

Para que melhor fosse entendida essa ideia, na Cúpula Mundial pela Alimentação (WFS, da sigla em inglês) em 1996, a Via Campesina apresentou sete princípios que definiriam um paradigma alternativo para a alimentação, agricultura e bem-estar humano. Os princípios consideram a

alimentação como direito humano básico, a necessidade de reforma agrária, proteção dos recursos naturais, reorganização do comércio de alimentos, fim da globalização da fome, paz social e controle democrático. Desde 1996, declarações e documentos da Via Campesina e de outras organizações tiveram como base esses princípios.

### **Discussão teórica: uma visão pós-colonialista**

A teoria do Pós-colonialismo é considerada recente no debate teórico das Relações Internacionais, com origem no final dos anos 70. Inicialmente, o termo “pós-colonial” se referia ao efeito das colonizações nas culturas e sociedades, e a teoria surgiu com a preocupação de dar importância e atenção à voz dos indivíduos de fora do primeiro mundo. (MACHADO, 2004)

Na luta por fazer valer a voz desses indivíduos, alguns intelectuais da corrente teórica passaram a falar não mais sobre o Pós-colonialismo “real”, localizável no espaço e no tempo, mas sim sobre a “situação pós-colonial”. A discussão iria mais longe e a situação não dizia respeito somente aos países que sofreram com a colonização. Uma situação pós-colonial pode ser identificada quando populações têm que lidar com a falta de representação, incapacidade de mostrar suas próprias narrativas sobre os fatos e a falta de controle sobre a própria imagem. (MACHADO, 2004) Todas as populações que vivem em condições marginais e de opressão estariam vivendo uma situação pós-colonial. Isso inclui povos indígenas, grupos étnicos e mulheres.

Stuart Hall (2003), ao discutir sobre a questão conceitual do que seria o pós-colonial, infere que

(...) o “pós-colonial” não sinaliza uma simples sucessão cronológica do tipo antes/depois. O movimento que vai da colonização aos tempos pós-coloniais não implica que os problemas do colonialismo foram resolvidos ou sucedidos por uma época livre de conflitos. Ao contrário, o “pós-colonial” marca a passagem de uma configuração ou conjuntura histórica de poder para outra. (HALL, 2003, p.56).

Dessa forma, é possível perceber que problemáticas que envolvem a dependência, o subdesenvolvimento e a marginalização (características do período colonial), continuam a existir no momento da pós-colonização em uma nova configuração.

O Pós-colonialismo seria uma forma de reformular a maneira de se pensar as identidades sociais que foram criadas pela hegemonia ocidental. Seus estudos não teriam a pretensão de desmascarar o discurso dominante, mas de mostrar a possibilidade de existência de novos discursos, feitos pela periferia, com a intenção de reavaliação de valores. (MACHADO, 2004)

Edward Said (1990) é considerado um dos principais autores que influenciaram a constituição do debate pós-colonialista e sua preocupação estava em discutir sobre a representação ao outro e os discursos coloniais. No que tange à representatividade, questionava quem poderia ou não falar pelo outro e quais seriam as consequências de representações através de construções de narrativas ocidentais. Essas narrativas ocasionariam um etnocentrismo e desprezo pela diferença, em que prevaleceria o desejo de se fazer homogêneas as ideias advindas do mundo ocidentalizado. Avaliar a situação de pós-colonização dos povos através de uma visão hegemônica reduziria, dessa forma, a própria narrativa desses povos.

Os autores da teoria pós-colonialista, ao abordarem a questão da opressão e falta de representatividade vivenciada por sociedades pós-coloniais, estabelecem a importância em se ter o controle sobre os rumos da própria história, criando narrativas próprias e desconstruindo o que os ideais dominantes poderiam vir a narrar em relação às suas particularidades.

Nesse sentido, os grupos envolvidos com o movimento pela Soberania Alimentar estariam vivendo em uma “situação pós-colonial”. Camponeses, agricultores familiares, pescadores, trabalhadores rurais, silvicultores e grupos indígenas são considerados grupos que vivem à margem do sistema e que apresentam dificuldades na representação de seus direitos e interesses.

Com o objetivo de inserir suas reivindicações na agenda do debate internacional, as demandas são elaboradas pelos próprios grupos “pós-coloniais” da Soberania Alimentar, mostrando a capacidade de construção de novos discursos feitos por periferias. Direito à alimentação, proteção dos recursos naturais, reorganização do comércio de alimentos, erradicação da fome, paz social e controle democrático são alguns dos objetos de luta do movimento e que trazem à tona os desejos de populações que vivem em “situação pós-colonial”.

### **Princípios, Propostas e Demandas do Pacto da Amazônia**

O Pacto para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia foi apresentado na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, em junho de 2012. Inicialmen-

te chamado de Carta da Amazônia, o Pacto foi construído a partir de reuniões do Fórum de Governadores da Amazônia. O Fórum aconteceu na cidade de Belém – Pará em março de 2012 e teve como tema “A construção da agenda amazônica rumo à Rio +20”. Questões como gestão ambiental, desenvolvimento sustentável e cooperação entre ações ambientais e econômicas da região amazônica foram discutidas na ocasião.

O documento levado à ONU pelo governador do Amapá, Camilo Capiberibe, foi elaborado pelos nove estados que compõem a Amazônia Legal (Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima, Acre, Amazonas, Amapá, Tocantins e Mato Grosso). O Pacto da Amazônia foi feito por todos os grupos majoritários da região, reconhecidos pela ONU, sendo estes a Indústria e Negócios, Crianças e Jovens, Produtores Rurais, Povos Indígenas, Governos Locais, ONGs, Comunidade Científica e Tecnológica, Mulheres, Trabalhadores e Sindicatos, com a adição de um novo grupo: Povos e comunidades tradicionais, grupos étnicos, raciais e culturais. Composto por 456 proposições, o Pacto se divide em três seções: Princípios, Propostas e Demandas.

As proposições versam, entre outras coisas, sobre o reconhecimento, por parte dos estados amazônicos brasileiros, da importância da Conferência Rio-92 para a temática do desenvolvimento sustentável; dos tratados internacionais que o Brasil faz parte, como o Plano de Ação da Cúpula Mundial de Alimentação, a Convenção Interamericana contra a violência à mulher, e a Declaração dos Povos Indígenas da ONU. O Pacto traz discussões a respeito do estabelecimento de uma economia baseada no uso sustentável dos recursos naturais, do respeito à diversidade sociocultural e às particularidades territoriais.

O Pacto avalia o nível de comprometimento da Amazônia Brasileira com a temática do desenvolvimento sustentável, mas argumenta que o comprometimento regional não é capaz de suprir toda a problemática que envolve o tema. Dessa forma, apresenta uma série de demandas a fim de que o Governo Federal se ocupe da implementação de políticas concretas de produção sustentável, como a resolução de conflitos fundiários, aprovação e regulamentação da Política Nacional das Comunidades Tradicionais (PNCT) para garantir os direitos desses grupos e a adaptação de políticas públicas nacionais aos povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares.

Ponto de relevância a ser analisado na construção desse Pacto é a contribuição de outro país amazônico no processo de elaboração do documento. A Carta do Amapá para a Rio+20 possui



um tipo de nota feita pelo departamento ultramarino francês Guiana Francesa intitulado “A Guiana Francesa Rumo à Rio+20: os caminhos do Desenvolvimento Sustentável do território”.

A Região da Guiana Francesa, sempre afirmando a dupla identidade europeia e amazônica, compartilha com os 9 estados brasileiros da Amazônia características comuns e o mesmo destino, e vem apresentar suas proposições ao esforço empreendido pelo Amapá para levar sua mensagem aos setores responsáveis por assegurar o desenvolvimento econômico e social sustentável de nosso planeta durante a “Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – CNUDS”. (CARTA DO AMAPÁ, 2012, p. 11).

A contribuição da Guiana Francesa para a construção do Pacto pode ser um indicador de que as questões debatidas servem, ainda, para aprofundar a questão internacional no que tange a temática do meio ambiente relacionada à proposta de desenvolvimento sustentável, bem como fomentar a cooperação internacional também atrelada a essa temática.

### **A discussão sobre Soberania Alimentar no Pacto da Amazônia**

A Via Campesina é a organização mais conhecida quando o debate gira em torno da Soberania Alimentar. O que é preciso ter em mente é que, ao contrário do que pode parecer, já existe uma articulação internacional nesse sentido e alguns exemplos de grupos internacionais dedicados à causa são *African Biodiversity Network*, *Community Alliance for Global Justice*, *PAN International*, *Grain* e movimentos como o *Food Democracy Now!* que defendem a necessidade de um sistema alimentar sustentável e maior valorização à agricultura familiar. ([HTTP://FOODSOVEREIGNTYNOW.ORG.UK](http://FOODSOVEREIGNTYNOW.ORG.UK))

A preocupação das organizações comprometidas com a defesa da Soberania Alimentar é pela criação de uma agenda política para o agricultor familiar. Nessa agenda, deve existir a capacitação do agricultor através de políticas públicas que assegurem o recebimento de preços justos por aquilo que é produzido e o acesso ao crédito e à terra para que esse agricultor possa permanecer no negócio, bem como redução do controle por parte de grandes corporações do agronegócio no sistema alimentar e no debate da política agrícola.

No Pacto da Amazônia, os estados amazônicos brasileiros

Comprometem-se a estabelecer e colocar em prática etapas claras e apoio institucional e financeiro adequado para alcançar: a erradicação da pobreza, a segurança e soberania alimentar e nutricional, a preservação e conservação dos recursos naturais, a geração de trabalho e renda, a manutenção da cultura, a equidade de gênero no pleno exercício dos direitos humanos, dos saberes, da cultura, da política e do protagonismo feminino. (PACTO DA AMAZÔNIA, 2012, p.06).

Dessa forma, o Pacto aborda explicitamente a questão da Soberania Alimentar como uma meta a ser alcançada pela Amazônia Legal, juntamente com ideais de igualdade de gênero, valorização da mulher e da cultura, e da proteção de recursos naturais. A Via Campesina (1996) defende que a mulher desempenha um papel fundamental na obtenção de Soberania Alimentar e deve ter iguais oportunidades de desenvolver e empregar suas habilidades. O movimento afirma e celebra a diversidade cultural e adverte sobre a necessidade de se respeitar as particularidades de cada cultura.

Na declaração *“Food Sovereignty: A Future Without Hunger”*, a Via Campesina (1996) dedica um tópico para a questão da proteção dos recursos naturais e argumenta que a utilização sustentável desses recursos (com especial atenção a terra, água e sementes) seria uma base para a Soberania Alimentar.

O Pacto afirma, ainda, que os estados da Amazônia brasileira “Reconhecem o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável e a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional como princípios que devem ser integrados às políticas e programas de produção de alimento.” (PACTO DA AMAZÔNIA, 2012, p. 48). A alimentação é vista pelo movimento da Soberania Alimentar como um direito humano básico e a Via Campesina (1996) infere que todas as nações devem declarar o acesso à alimentação como direito constitucional e incentivar o desenvolvimento do setor primário da economia para a realização desse direito.

No momento em que “Reconhecem a importância das sementes crioulas e espécies animais para a soberania alimentar e nutricional das populações tradicionais.” (PACTO DA AMAZÔNIA, 2012, p. 50), é estabelecida a relação entre Soberania Alimentar e sementes. O modelo de desenvolvimento sustentável proposto pelos defensores da Soberania Alimentar argumenta que a semente é uma herança comum da humanidade e que é mantida pelas comunidades rurais, contrari-

ando, dessa maneira, a visão do atual modelo econômico em que a semente é considerada uma mercadoria patenteável.

As políticas para Soberania Alimentar perseguem três tipos de objetivos: igualdade, sustentabilidade e democracia. Esses três objetivos assegurariam os direitos dos povos e comunidades, o respeito à diversidade cultural, o uso de recursos de forma compatível com a sustentabilidade ecológica, democratização das instituições governamentais e capacitação da sociedade civil na tomada de decisões. (PIMBERT, 2009)

As discussões relativas à Soberania Alimentar estão presentes no Pacto da Amazônia não só nos momentos em que ela é citada de maneira explícita, mas também quando os princípios, as propostas e as demandas levam em consideração os ideais defendidos pelo movimento da Soberania Alimentar.

Ao alertar sobre a necessidade de novos padrões de produção e consumo; de desenvolvimento sustentável; responsabilidade socioambiental; respeito à diversidade sociocultural e às diferenças locais, regionais e territoriais; repartição justa e igualitária do uso dos recursos naturais; comércio justo; reconhecimento dos direitos dos povos indígenas, comunidades tradicionais e da importância dos saberes femininos, o Pacto estabelece forte relação com a defesa de uma Soberania Alimentar.

Isso é evidenciado, também, ao se perceber o comprometimento em relação à reforma agrária e regularização fundiária em favor dos pequenos e médios produtores, articulação internacional como meio de discussão sobre o manejo dos recursos naturais e culturais, ações de transferência de tecnologia para a agricultura familiar e indígena, melhoria da qualidade de vida e da saúde, e incentivos à produção local de alimentos.

### **Considerações Finais**

Diante do exposto acerca da construção do conceito de Soberania Alimentar e das principais reivindicações do mesmo, o Pacto para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia pode ser entendido como uma forma de se perceber os ideais que sustentam o movimento na pauta de discussão dos governos.

Se o comprometimento firmado entre os estados amazônicos brasileiros for transformado em elaboração de políticas públicas concretas voltadas à temática do desenvolvimento sustentável, o resultado vai ser o que os envolvidos com a causa da Soberania Alimentar tanto demandam: mudanças nos padrões do modelo de produção em favor da atividade dos agricultores familiares, pescadores, indígenas e trabalhadores rurais; direito de produzir seus próprios alimentos, escolher o que produzir, como produzir e o que consumir; respeito às peculiaridades de cada espaço e cada cultura e valorização à mulher.

A teoria pós-colonialista, em um debate das Relações Internacionais, traz a proposta de reavaliação de pensamentos advindos da dominação ocidental e argumenta que populações marginalizadas devem ter direito de criar seus próprios discursos com suas visões de mundo. Isso é o que pode ser observado em um movimento composto por camponeses e trabalhadores rurais por uma Soberania Alimentar.

É possível concluir, por fim, que existe uma articulação internacional para a defesa dos ideais do movimento da Soberania Alimentar que demanda a criação de políticas públicas sobre essa questão. No Pacto firmado pelos nove estados brasileiros, a Amazônia ocupa lugar central para a discussão de políticas que envolvam a necessidade de desenvolvimento sustentável e respeito às comunidades tradicionais. A ênfase em novas possibilidades de pesquisa na área se faz relevante, tendo em vista a importância e atenção que o tema vem adquirindo tanto nacional, quanto internacionalmente.

### **Referências Bibliográficas**

BERNSTEIN, Henry. "Food Sovereignty: A skeptical view." Conferência Internacional em Food Sovereignty: A Critical Dialogue, Yale University, Setembro, 2013. Disponível em: <[http://www.yale.edu/agrarianstudies/foodsovereignty/pprs/1\\_Bernstein\\_2013.pdf](http://www.yale.edu/agrarianstudies/foodsovereignty/pprs/1_Bernstein_2013.pdf)>. Acesso em: 23 de janeiro de 2014.

CARTA DO AMAPÁ, 2012. Disponível em: <[http://www.ief.ap.gov.br/system/archives/23/original/Carta\\_Amapa\\_Rio20.pdf](http://www.ief.ap.gov.br/system/archives/23/original/Carta_Amapa_Rio20.pdf)>. Acesso em: 25 de março de 2014.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. 2ª edição atualizada. São Paulo: Editora Saraiva, 1998.

FAO. An Introduction to the Basic Concepts of Food Security, 2008. Disponível em: <<http://www.fao.org/docrep/013/al936e/al936e00.pdf>>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2014.

FOOD SOVEREIGNTY NOW. Disponível em: <<http://foodsovereignty.org.uk/foodsov/international-groups/>>. Acesso em: 14 de março de 2014.

HALL, Stuart. Da Diáspora. Identidades e Mediações Culturais. 2ª edição. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

LA VÍA CAMPESINA. The right to produce and access to land. Declaração apresentada na Cúpula Mundial pela Alimentação em Roma, 1996. Disponível em: <<http://www.voiceoftheturtle.org/library/1996%20Declaration%20of%20Food%20Sovereignty.pdf>>. Acesso em: 18 de fevereiro de 2014.

MACHADO, Igor José de Renó. “Reflexões sobre o Pós-Colonialismo”. Teoria e Pesquisa Revista de Ciências Sociais, Vol. 1, n.44, p.19-32, Janeiro, 2004. Disponível em: <<http://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/viewFile/71/61>>. Acesso em: 10 de abril de 2014.

PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA, 2012. Disponível em: <<http://www.portalamazonia.com.br/editoria/files/2012/06/Carta-da-Amaz%C3%B4nia.pdf>>; Acesso em: 10 de março de 2014.

PIMBERT, Michel. “Towards Food Sovereignty”. Gatekeeper, n. 141, p. 1-20, Novembro, 2009. Disponível em: <<http://dlc.dlib.indiana.edu/dlc/bitstream/handle/10535/5851/14855IIED.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 13 de janeiro de 2014.

PIMBERT, Michel. “Towards Food Sovereignty: Reclaiming autonomous food systems”. Reclaiming Diversity and Citizenship, 2009. Disponível em: <<http://pubs.iied.org/pdfs/G02268.pdf>>. Acesso em: 20 de novembro de 2013.

SAID, Edward. Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.

VIA CAMPESINA. Disponível em: <[www.viacampesina.org](http://www.viacampesina.org)>. Acesso em: 28 de dezembro de 2013.